



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 542/2024/GM-MDA/MDA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor
LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília/DF
(E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

URGENTE

Assunto: Requerimento de Informação nº 246/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.003760/2024-46.

1. Senhor Primeiro-Secretário,

2. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao anexo Ofício nº 1ª Sec/RI/E nº 27/2024, pelo qual se formaliza perante este Ministério o Requerimento de Informação nº 246/2024 (SEI N° 34145083), de autoria do Deputada Federal Coronel Fernanda, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) a respeito de solicitação de patrocínio para eventos do MST.

3. Os questionamentos elaborados foram os seguintes:

1. O MST pediu patrocínio para a relação das feiras nacionais e estaduais da reforma agrária. Quanto já foi gasto pelo MDA em apoio a esses eventos? Onde foram realizados? Como se deu a prestação de contas das entidades beneficiárias? O MDA patrocinou em 2023 outros movimentos sociais além do MST? Quais?
2. O MDA patrocinou ou vai patrocinar a Conferência Nacional de Beneficiários da Reforma Agrária de 2024, e algum outro evento realizado pelo MST ou algum outro movimento social? Quais serão os critérios para a escolha desse público? Participarão apenas os assentados do "MST"? quais os critérios para destinação de recursos públicos para esse tipo de evento?

4. Inicialmente, cabe mencionar que faz parte das atribuições do MDA, dentre outras, conforme Decreto de Estrutura nº 11.396/2023:

"Art. 1º O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

VI - Política agrícola para a agricultura familiar, abrangendo produção, crédito, seguro, fomento e inclusão produtiva, armazenagem, apoio à comercialização e abastecimento alimentar;"



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mapa.mt.gov.br/autenticacao/assinatura/camara.leg.br/1/0034936540.html>

2427085

5. Tal competência está contemplada, também, no descritivo da Ação Orçamentária 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais:

"Apoiar, fomentar, viabilizar e estruturar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Inserção dos beneficiários e suas organizações econômicas no mercado, por meio da articulação, compartilhamento e consolidação de informações de dados de mercado e cadeias produtivas entre instituições públicas e privadas. Promoção de produtos no mercado interno e externo. Promoção, fomento e execução de projetos de inserção de produtos nos mercados institucionais. Promoção da organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo com foco na inserção de seus produtos em mercados institucionais e mercados privados. Apoio para o escoamento da produção, promoção dos/as beneficiários/as da ação junto a outros setores econômicos, visando novas oportunidades de negócios e renda, em atividades agrícolas e não agrícolas, assim como promover e dar visibilidade aos seus produtos, como estratégia para sua valorização. Monitoramento de centrais de abastecimento (Ceasa's, Ceagesp e CeasaMinas) e promover a venda direta dos agricultores familiares, e outros a esse mercado. Promoção de estratégias de tecnologia de informação para ampliar a participação nos mercados institucionais e privados (desenvolvimento de aplicativo ou plataformas digitais). Realização de intercâmbio nacional, internacional e integração regional para o desenvolvimento de temas e políticas públicas para o setor agropecuário, com a participação em eventos e feiras de promoção comercial, negociações internacionais, bilaterais ou multilaterais. Promoção de ações de formação de estoques dos produtos dos agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas, inclusive com a estruturação e modernização de espaços de comercialização da produção agropecuária e ampliação da qualificação logística de armazenamento e distribuição de alimentos. Apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados. Apoio a iniciativas para o acesso a mercados, como Câmaras de Comercialização, rodadas de negócios e missões comerciais. Apoio à elaboração de planos de comunicação e identidade visual de produtos do grupos previstos na ação orçamentária."

6. Dito isso, esclareço que na apreciação dos pedidos de apoio para eventos correalizados são observados critérios técnicos e objetivos visando a observância da pertinência temática e compatibilidade da solicitação com os objetivos e as políticas públicas conduzidas pelo Ministério, perfil de público-alvo do evento e compatibilidade com o público da agricultura familiar, participação de empreendimentos de agricultores familiares como expositores em eventos e feiras, visibilidade às ações do MDA no evento, proporcionalidade e compatibilidade de custos e objetivos. Todos os apoios a eventos em 2023 foram realizados mediante transferência de recursos a órgãos federais responsáveis pela realização e/ou acompanhamento destes eventos, garantindo presença do Estado na execução e fiscalização, a apresentação de prestação de contas e o decorrente controle quanto a correta aplicação de recursos públicos. Não foram repassados recursos para o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) ou outros movimentos sociais para esse fim.

7. Após análise das solicitações recebidas pelas áreas competentes, foram identificados os pedidos de apoio aos seguintes eventos que guardam relação com demandas do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST):

Evento	Período de realização	Local do evento	Liberação de Recurso do MDA (Sim/Não)
VII Feira Estadual da Reforma Agrária com enfoque no Seminário Ambiental: Sistemas Florestais/Agroalimentares no Contexto das mudanças Climáticas	23 a 27 de agosto de 2023	Prado/BA	Sim. R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta reais) descentralizados para o INCRA/BA.

Evento	Período de realização	Local do evento	Liberação de Recurso do MDA (Sim/Não)
I Festa da Colheita do Café dos Assentamentos da Reforma Agrária	22 de julho de 2023	São Mateus/ES	Sim. R\$ 99.990,30 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos) descentralizados para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).
20ª Festa de Abertura Colheita Arroz Agroecológico	17 de março de 2023	Viamão/RS	Sim. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) descentralizados para a EMPRAPA/CPACT.

8. Adicionalmente, considerando o papel do INCRA de "propor, articular e facilitar a implementação de projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nas áreas de reforma agrária, territórios quilombolas e outras áreas de povos e comunidades tradicionais reconhecidas pelo INCRA e ações que tenham como público alvo os beneficiários do PNRA", foram destinados R\$ 289.817,41 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) para eventos de fomento ao comércio de produtos e alimentos produzidos pelos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

9. Não foi recepcionada pelo MDA demanda de apoio a evento intitulado "Conferência Nacional de Beneficiários da Reforma Agrária de 2024". O MDA recebe, ao longo do ano, pedidos de apoio a eventos e esses vão sendo tratados de maneira individual, de acordo com os critérios expostos acima no parágrafo 6 para apoio a eventos correalizados e, de maneira geral, à luz dos princípios da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10. Adicionalmente, informo que em todos os eventos apoiados foi prevista a participação de público diverso: agricultores em geral, estudantes, acadêmicos e profissionais atuando no setor agrícola. Desta forma, não identificamos, dentre os eventos apoiados, restrição de participação a um segmento exclusivo, como "assentados do MST".

11. São as informações apresentadas para o momento, mantendo-se este Ministério à disposição.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexo:

I - Ofício nº 1ª Sec/RI/E nº 27/2024 (SEI nº 34145009).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 21/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34936540** e o código CRC **A1553162**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.003760/2024-46

SEI nº 34936540



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocenter.autenticidade.assinatura.caixaleg.br/colArquivo/col-2427083>

2427085



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 27/2024

Brasília, 05 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ PAULO TEIXEIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 211/2024	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 246/2024	Deputado Domingos Sávio

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Certificado autenticado pela medida **Marília Reverte**
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Lo digital de segurança: 2024-UWUPHEVX-DRWKFEGKZ

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Item/2427085>

SEI 393006/2024 / pg. 1

2427085

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) a respeito de solicitação de patrocínio para eventos do MST.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Sr. Paulo Teixeira, no sentido de apresentar a esta Casa, sobre as solicitações de patrocínio a diversos eventos promovidos pelo MST.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal publicou em outubro um documento intitulado: “[Caderno de respostas – Movimento dos trabalhadores rurais sem terra- MST](#)” na qual lista diversas demandas no movimento social e respostas de encaminhamento por órgãos federais. Entre as respostas, do MDA, são demandados patrocínios aos seguintes eventos:

- Feiras nacionais e estaduais de reforma agrária;
- Festas das colheitas realizadas pelos estados;
- Conferência Nacional de beneficiários da reforma agrária de 2024.

É importante destacar que a demanda é generalista e fala de feiras e festas nacionais e estaduais, especificando apenas o evento “Conferência Nacional de beneficiários da reforma agrária de 2024”.

Dessa forma, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); disponha.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240959221600>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2427085>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Savio



2427085
lexEdit
* c d 2 4 0 9 5 9 2 2 1 6 0 0*

1. O MST pediu patrocínio para a relação das feiras nacionais e estaduais da reforma agrária. Quanto já foi gasto pelo MDA em apoio a esses eventos? Onde foram realizados? Como se deu a prestação de contas das entidades beneficiárias? O MDA patrocinou em 2023 outros movimentos sociais além do MST? Quais?
2. O MDA patrocinou ou vai patrocinar a Conferência Nacional de Beneficiários da Reforma Agrária de 2024, e algum outro evento realizado pelo MST ou algum outro movimento social? Quais serão os critérios para a escolha desse público? Participarão apenas os assentados do “MST”? quais os critérios para destinação de recursos públicos para esse tipo de evento?

DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240959221600>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2427085>



2427085
LexEdit
* c d 2 2 4 0 9 5 9 2 2 1 6 0 0 *